

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: i9tdk09a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de lei nº 2011/2025 Protocolo nº 13305/2025 Processo nº 4074/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Institui a Política “Conexão Universidade - Descobrimos Caminhos para o Futuro”, destinado a promover a aproximação entre estudantes do ensino médio e instituições de ensino superior, públicas e privadas, visando orientação profissional, desenvolvimento acadêmico e preparação para o mercado de trabalho.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso, a política “Conexão Universidade – Descobrimos Caminhos para o Futuro”, com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes do ensino médio a informações e experiências relacionadas à formação superior, carreiras profissionais e oportunidades de pesquisa, inovação e empregabilidade.

Art. 2º São objetivos do projeto:

- I – promover atividades de orientação profissional em parceria com universidades e faculdades;
- II – incentivar a participação dos estudantes em visitas guiadas a instituições de ensino superior, centros de pesquisa e laboratórios;
- III – facilitar o acesso a informações sobre cursos, profissões, bolsas de estudo, formas de ingresso e serviços de apoio estudantil;
- IV – estimular interação entre estudantes do ensino médio e universitários por meio de mentorias, palestras e workshops;
- V – aproximar a comunidade escolar de projetos científicos, tecnológicos e culturais desenvolvidos no ambiente universitário;
- VI – fomentar a criação de feiras, eventos e mostras integradas entre escolas e universidades.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Art. 3º A Política poderá ser coordenada pela Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, podendo firmar cooperações com:

- I – universidades públicas e privadas;
- II – Institutos Federais e centros de pesquisa;
- III – entidades estudantis, científicas e tecnológicas;
- IV – organizações do setor produtivo interessadas em ações de qualificação e orientação profissional.

Art. 4º As atividades da Política poderão incluir:

- I – caravanas estudantis para universidades;
- II – semanas temáticas sobre carreiras e profissionalização;
- III – oficinas, minicursos e rodas de conversa;
- IV – programas de mentoria realizados por estudantes universitários;
- V – plataforma digital para difusão de conteúdo educativo e interativo sobre cursos superiores;
- VI – premiações e incentivos para participação em olimpíadas científicas e projetos de iniciação.

Art. 5º Os custos decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a política “Conexão Universidade”, uma política pública voltada à aproximação entre estudantes do ensino superior, instituições acadêmicas, setor público e sociedade civil. A proposta responde a uma demanda crescente por iniciativas capazes de integrar conhecimento científico, inovação e desenvolvimento social, por meio de ações que ampliem a participação universitária na solução de problemas reais da comunidade, estimulando a inserção dos alunos do ensino médio nas universidades do estado de Mato Grosso.

A universidade desempenha um papel estratégico na formação profissional e na produção de conhecimento, mas muitas vezes esse potencial não se converte plenamente em benefícios diretos para a população. O Conexão Universidade busca superar essa lacuna, incentivando projetos de extensão, pesquisa aplicada, estágios supervisionados e atividades formativas que fortaleçam a relação entre teoria e prática. Além disso, o programa estimula a interdisciplinariedade, promove a inclusão social e contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar desafios contemporâneos.

Ao aproximar estudantes e professores das demandas locais, cria-se um ambiente favorável à inovação, ao empreendedorismo e à melhoria de políticas públicas. A implementação do Conexão Universidade

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

representa, portanto, um investimento no desenvolvimento humano e no progresso socioeconômico. A iniciativa promove ganhos para todos os envolvidos: os estudantes ampliam seu aprendizado; as instituições de ensino fortalecem sua função social; e a comunidade passa a contar com projetos que contribuem para sua qualidade de vida. Neste sentido, muitos estudantes que estão no ensino médio ainda não possuem um direcionamento de qual curso acadêmico irão prosseguir, ou até mesmo se irão ingressar em alguma universidade.

O presente projeto visa direcionar e facilitar a escolha dos alunos quanto ao curso e a instituição que irão pleitear através dos referidos vestibulares. Nas últimas décadas, observa-se um avanço significativo no campo acadêmico brasileiro, tanto em produção científica quanto em capacidade de inovação. Entretanto, persiste um desafio histórico: aproximar esse vasto patrimônio intelectual das necessidades reais da sociedade. A falta de articulação sistemática entre universidade e comunidade limita o impacto das pesquisas, reduz a efetividade dos projetos de extensão e contribui para uma formação acadêmica, por vezes, distanciada dos problemas concretos enfrentados pelo país.

A Política Conexão Universidade surge, portanto, como uma política pública inovadora que busca integrar conhecimento, prática e cidadania, criando mecanismos permanentes de cooperação entre estudantes, professores e diferentes setores sociais. O programa propõe estimular ações de extensão universitária, pesquisa aplicada, projetos interdisciplinares, estágios supervisionados, residências, ações comunitárias e iniciativas de inovação social que fortaleçam a atuação da universidade nos territórios. Ao promover essa articulação, o programa contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico, ampliando a capacidade de resposta das regiões a desafios como educação de qualidade, saúde, sustentabilidade, inclusão digital, empreendedorismo e gestão pública.

A aproximação entre teoria e prática favorece a formação de profissionais mais preparados, críticos e comprometidos com o desenvolvimento coletivo, ao mesmo tempo em que garante à sociedade o acesso a soluções mais modernas e eficientes. Outro ponto central do projeto é o estímulo à interdisciplinaridade, elemento essencial em um mundo caracterizado por problemas complexos que exigem a colaboração de diferentes áreas do conhecimento. São objetivos de plano fortalecer a democratização do ensino superior, ampliando oportunidades de participação para estudantes de diferentes contextos sociais e promovendo vivências que reduzem desigualdades e consequentemente ampliam a inclusão.

Do ponto de vista institucional, o projeto contribui para que as universidades cumpram plenamente seus princípios constitucionais de ensino, pesquisa e extensão. Para o poder público, a parceria com o ambiente acadêmico gera benefícios diretos na formulação e avaliação de políticas públicas, com base em evidências e metodologias científicas. Para a comunidade, representa a oportunidade de receber serviços, orientações, estudos e projetos que elevem a qualidade de vida e promovam o desenvolvimento local.

Assim entendemos que é preciso haver essa aproximação entre universidade e escola pública para uma maior interação. Precisamos voltar nosso olhar para dentro do Ensino Médio, para fazer as devidas adequações e também evoluir no tempo e saber qual o objetivo dos nossos estudantes e futuros graduandos. Em síntese, a política Conexão Universidade constitui um importante instrumento de integração social e fortalecimento da cidadania, gerando impacto positivo e duradouro na formação acadêmica, no desenvolvimento local e na inovação.

Trata-se de um investimento estratégico no futuro, capaz de alinhar o potencial transformador da universidade às necessidades reais da sociedade brasileira. Diante todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da modernização da educação pública, do fortalecimento do protagonismo estudantil, haja vista que representa um investimento estratégico e social de alto impacto, capaz de transformar não apenas as escolas, mas o próprio futuro do Estado de Mato Grosso.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Conclui-se que diante a grande relevância da matéria em questão, justifica-se plenamente a aquiescência deste projeto de lei, que institui a Política “Conexão Universidade – descobrindo Caminhos para o Futuro” destinado a promover a aproximação entre estudantes do ensino médio e instituições de ensino superior no estado de Mato Grosso. Em razão da importância da presente proposta, peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual